



C.M.V.  
Proc. Nº 1200/15  
Fls. 01  
Resp. [assinatura]

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EMENDA AO SUBSTITUTIVO - PROJETO DE LEI Nº 061/2014**

1) Emenda Modificativa ao Art 2º Fica permitido o trânsito de veículos com equipamentos sonoros, desde que o volume não emita sons ou ruídos em excesso, para fins de divulgação de eventos, campanhas de interesse público, anúncios, comerciais, manifestações religiosas, sindicais e políticas.

Valinhos, aos 16 de Março de 2015.

  
**ISRAEL SCUPENARO**  
VEREADOR

Nº do Processo: 1200/2015      Data: 17/03/2015  
Emenda n.º 4 ao Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 61/14  
Autoria: ISRAEL SCUPENARO

Assunto: Altera o Art 2º do Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 61/14.

**EMENDA N.º 04 AO  
SUBSTITUTIVO N.º 01  
AO P.L. N.º 61/14.**